



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO DE GUADALAJARA NO MUNICÍPIO - PE.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, com sede localizada à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - Pernambuco, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, do outro lado, a empresa **GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE**, com sede à Rua Cabo Gaudêncio Pereira de Sá, nº 122, Salgueiro - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **31.232.944/0001-18**, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Emmanuel Guedes Filgueira Sampaio, inscrito no CPF/MF sob o n.º 085.226.404-67, Identidade n.º 2050655118 SSP/BA, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 044/2020**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, iniciando-se a partir do dia 21/02/2021.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 12 de fevereiro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito

CONTRATANTE

  
**GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE**

Emmanuel Guedes Filgueira Sampaio  
Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 

CPF Nº 045482084-48

Nome: 

CPF Nº 011.309.684-48